



Câmara Municipal de Santa Cecília
ESTADO DE SANTA CATARINA

Of. N.º

Santa Cecília,

Santa Cecília, 8 de Novembro de 1963

LEI Nº 11/63

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL POR COMPRA OU DOAÇÃO

CRISTIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Cecília.
Faça saber a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra ou doação da Firma Bonet, uma área de terra destinada à construção do Estádio Esportivo Municipal.

Artigo - Denominar-se-a ESTÁDIO MUNICIPAL " STEFANO BONET "

Artigo 3º-A despesa decorrente desta Lei será atendida por crédito especial, por conta da provável excedente de arrecadação.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília, 8 de Novembro de 1963


Cristio José de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 8 de Novembro de 1963.

Jose Bombilio, Resp. P. Exp.